

PORTARIA Nº. 107/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 à 02/03/2025, a contar de 07/02/2025 à 26/02/2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de fevereiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3211 Página 168 Ano: XIV

Data: 07/02/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2025

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2024 à 02/03/2025, a contar de 07/02/2025 à 26/02/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7CB88972

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
088/2022, PRAZO REPUBLICADO POR ICORREÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Pessoa Física **Maria Aparecida Furquim Pivato**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 6.573.586-5 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 945.647.529-87, residente e domiciliada na Rua Pedro Álvares Cabral, 1430 - Cep 87560-000–Iporã – PR. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 093/2022, do Processo 088/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 02 de Janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal.

MARIA APARECIDA FURQUIM PIVATO

Testemunhas:

Nome: Nome:
Rg nº: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:96050AE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
094/2022, PRAZO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Pessoa Física **Terezinha Matos de Oliveira**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.268.112-7 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 546.376.609-63, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, 1695, AP I, Bairro Primavera II – Cep. 78.850-000, Primavera do Leste– MT. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 094/2022, do Processo 086/2022, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
ROBERTO DA SILVA/
Prefeito Municipal.

TEREZINHA MATOS DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome: Nome:
Rg nº: Rg nº:

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DDE71332

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
101/2022, PRAZO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-